

## **Boletim Técnico – Inclusão e Diversidades**

### **1. APRESENTAÇÃO**

A Coordenadoria de Gênero, Relações Étnico-Raciais, Inclusão e Diversidades (CGRID) foi criada no ano de 2012 pela Resolução do Conselho Diretor (CD-049/12) do CEFET-MG e integra a Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário (DEDC).

A CGRID conta com estagiários, servidores, bolsistas e pesquisadores associados, e atua por meio de três Núcleos, sendo eles:

1. Núcleo de Pesquisa e Estudos Afro-Brasileiros (NEAB)
2. Núcleo de Estudos sobre Gênero e Diversidades (NEGED)
3. Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)

Os objetivos da Coordenadoria de Gênero, Relações Étnico-Raciais, Inclusão e Diversidades (CGRID) incluem:

- a. Promover a articulação e coordenação do NEAB, NAPNE e NEGED;
- b. Propor políticas, programas, projetos e atividades que promovam a inclusão educacional e a equidade em uma perspectiva de gênero, etnia e classe social;
- c. Articular e/ou assessorar o desenvolvimento de ações propositivas e afirmativas para implementação de políticas de acesso e permanência de estudantes negros e indígenas no CEFET-MG;
- d. Assegurar que discentes com necessidades educacionais específicas possam ser atendidos (as) e incluídos (as), institucionalmente, seja em sala de aula, laboratórios, ou atividades de pesquisa e extensão;
- e. Atuar na perspectiva da consolidação de uma política de educação inclusiva no contexto escolar, por meio da disseminação de conceitos, experiências e da articulação dos diversos segmentos do CEFET-MG comprometidos com a inclusão;

- f. Desenvolver atividades, programas e projetos que tratem da temática das Relações de Gênero, Orientação Sexual e Educação das Relações Étnico-Raciais;
- g. Registrar, monitorar, pesquisar, propor e coordenar iniciativas e ações institucionais referentes às ações afirmativas, relações de gênero e orientação sexual, inclusão educacional, sucesso acadêmico e realização educacional.

## **2. EXPEDIENTE**

Diretor Geral

Flávio Antônio dos Santos

Vice-Diretora

Maria Celeste Monteiro de Souza Costa

Secretário de Comunicação Social – SECOM

André Luiz Silva

Diretora de Extensão e Desenvolvimento Comunitário

Giani David Silva

Coordenadoria de Gênero, Relações Étnico-Raciais, Inclusão e Diversidades

Silvani dos Santos Valentim

## **3. CONSELHO EDITORIAL**

Prof. Dr. Ailton Vitor Guimarães (CEFET-MG)

Prof. Dr. Alexandre do Nascimento (FAETEC/RJ)

Profa. Dra. Adriana Venuto (CEFET-MG)

Profa. Dra. Anna M. Canavarro Benite (UFG)

Prof. Dr. Aurino Góis (PUC-MG)

Prof. Dr. Cláudio Resende (PUC-Minas /SMED-BH)

Prof. Dr. Erisvaldo Pereira dos Santos (UFOP)

Profa. Dr. Juliana Batista dos Reis (UFMG)

Profa. Dra. Izaura Maria de Andrade da Silva (UFPB)  
Profa. Dra. Karla Torres (CEFET-MG)  
Profa. Dra. Kassandra da Silva Muniz (UFOP)  
Profa. Dra. Kristine Lewis Grant (Drexel –EUA)  
Profa. Dra. Laura Kaplan (SUNY-EUA)  
Profa. Dra. Margareth Cordeiro Franklin (CEFET-MG)  
Profa. Dra. Renísia Cristina Garcia Filice (UNB)  
Profa. MSc. Rosângela Aparecida da Silva (CEFET-MG)  
Msc. Quanita Roberson (Cincinnati, USA)  
Profa. Dra. Raquel Quirino Gonçalves (CEFET-MG)  
Msc. Sarug Dagir Ribeiro (UFMG)  
Profa. Dra. Silvani dos Santos Valentim (CEFET-MG) – Presidente

#### **4. SUBMISSÃO DE TRABALHOS**

Os trabalhos a serem submetidos devem estar dentro das seguintes categorias:

1. Artigo – um texto será considerado artigo científico quando desenvolver uma temática que represente aumento de conhecimento na área de estudo em tela e apresente fundamentação metodológica pertinente com os objetivos propostos. Os assuntos devem estar diretamente relacionados a: relações étnicas e raciais, gênero e sexualidade, inclusão de pessoas com necessidades educacionais específicas e com deficiência, e diversidade cultural.
2. Artigo de Revisão – é a revisão geral de um assunto relacionado às relações étnico-raciais, gênero e sexualidade, inclusão de PNEs e diversidade cultural, desenvolvido a partir da compilação, análise e discussão de informações já publicadas em artigos científicos, devendo ser enriquecido com contribuições pessoais do(s) autor(es), de modo a aumentar o conhecimento sobre o assunto em discussão.
3. Editorial – o editorial possui um fato e uma opinião. O fato informa algum acontecimento e a opinião transmite a interpretação do que aconteceu. Trata-se de um texto dissertativo, que desenvolve argumentos baseados em uma ideia

central, que seja crítico, expondo o ponto de vista de quem o escreve e que seja informativo, relatando acontecimentos nas áreas das relações étnicas, raciais, gênero e sexualidade, inclusão de pessoas com necessidades educacionais específicas e com deficiência, e diversidade cultural.

4. Textos de Opinião – O texto deve ser conciso, tendo como elementos constitutivos introdução, desenvolvimento e conclusão. Alguns exemplos são cartas ao leitor e comentários e opiniões sobre relações étnicas, raciais, gênero e sexualidade, inclusão de pessoas com necessidades educacionais específicas e com deficiência, e diversidade cultural, sempre expressando o ponto de vista de um ou do grupo de pesquisadores e/ou especialistas.

## **5. NORMAS PARA PUBLICAÇÃO**

O boletim técnico “Inclusão e Diversidades”, da Coordenadoria de Relações Étnico-Raciais, Gênero, Inclusão e Diversidades aceita a submissão de trabalhos escritos em português e espanhol.

1. Título – deve ser objetivo, indicando o assunto a ser tratado no trabalho, escrito em letras maiúsculas. Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples, centralizado, negrito.
2. Autores – o sobrenome de cada autor deverá ser escrito em letras maiúsculas, seguido de vírgula e o restante do nome. Alinhamento à direita, Cada nome deverá conter uma numeração sobrescrita com chamada para nota de rodapé em que devem ser citados: cargos que ocupam, instituição de origem, condição de bolsista; apenas o autor principal deve indicar e-mail. Aceita-se no máximo 3 autores (as).
3. Palavras chave – deve conter três palavras chaves, abaixo do resumo e devem expressar uma ideia do que se trata o trabalho apresentado.

4. Resumo – não deve ultrapassar 400 caracteres, sem espaço. Inicia-se com um espaço abaixo do nome do autor e não tem espaços entre o título e a primeira linha do resumo. Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples, justificado. Resumo e palavras-chave devem ser traduzidos para o português, inglês e espanhol.
5. Corpo do texto – fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples e justificado. Número mínimo de 1.800 caracteres (sem espaço) e no máximo 7.000 caracteres (sem espaço), sem contar o resumo e a tradução do trabalho para o inglês e o espanhol.
6. Citações diretas ou indiretas deverão seguir orientações das normas da ABNT.
7. Referências – Ao final do texto deverão aparecer as referências em ordem alfabética, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples e justificado.
8. Fotografias e imagens – Podem ser incluídas no texto desde que garantida a autoria, que são de inteira responsabilidade do (s) autor (es).

## 6. CONTATO

Coordenadoria de Gênero, Relações Étnico-Raciais, Inclusão e Diversidades (CGRID)

Telefones: (031) 3319-7478/ 7479

Endereço: Prédio Administrativo, 1º andar. Avenida Amazonas, 5.253, Nova Suíça, Belo Horizonte, MG, Brasil. CEP: 30.421-169

E-mail: [diversidades@adm.cefetmg.br](mailto:diversidades@adm.cefetmg.br) / [cgridcefetmg@gmail.com](mailto:cgridcefetmg@gmail.com)